

Capacitação dos Auditores Internos: uma recomendação estratégica do CNJ

1

Por que isso é importante?

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) recomenda que os servidores do Núcleo de Auditoria Interna do TJRJ realizem, anualmente, pelo menos 40 horas de capacitação.

Essa recomendação visa desenvolver as **competências técnicas e gerenciais** essenciais à atuação do auditor interno.



2 O que é o PAC-Aud?

O Plano Anual de Capacitação de Auditoria, previsto na Resolução CNJ nº 309/2020, é elaborado com base:

- nas lacunas de conhecimento identificadas;
- nos temas das auditorias previstas no PAA;
- e, preferencialmente, por meio do mapeamento de competências.



3 Quando ele é aprovado?

O PAC-Aud deve ser aprovado **antes do início das auditorias previstas no PAA**.

Ele também deve:

- incluir **ursos básicos para novos servidores da unidade**;
- ser encaminhado à **unidade de contratação de cursos/ eventos** logo após a aprovação do PAA pelo Presidente do TJRJ.

4 Quem pode ministrar os cursos?

As capacitações devem ser oferecidas, **preferencialmente**, por:

- **instituições de renome internacional**;
- **escolas de governo**;
- ou **entidades especializadas** nos áres de interesse da auditoria.

Sempre que possível, elas devem visar à **obtenção de certificações e qualificações profissionais**.



ANTES DE IMPRIMIR, PENSE EM SUA RESPONSABILIDADE COM O MEIO AMBIENTE.

Este informativo está disponível em:

[intranet>institucional>presidência>núcleo de auditoria interna>informativos](#)

